



**Decreto N° 2321 - de 27 de Junho de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.800,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.800,00 ( três mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	2.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

2.10.00.25.452.0011.2.0078-100 - 3.3.90.39.00 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	----- R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.800,00
Total da Unidade 10	----- R\$	1.800,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.800,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **3.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.2.0052-100 - 3.1.90.11.00 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O I.E.F.	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.000,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.23.695.0005.2.0070-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO AO CIRCUITO SERRA DE IBITIPOCA	----- R\$	1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.800,00
Total da Unidade 08	----- R\$	1.800,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.800,00

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **3.800,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 27 de Junho de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 27/06/2019  
Assinatura